



AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 1.194/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025



"Dispõe sobre denominação de Praça Pública do Setor Morada do Sol".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"WESLEY NETTO MOREIRA"**, a praça pública, situada entre as ruas Maria B. Soares, rua 101 e 102, setor Residencial Morada do Sol, no Município de São Miguel do Araguaia – GO.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar eventual placa com a nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, 08 de Abril de 2025.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Newber Rodrigues Pereira
Vice-Presidente


André Luiz Maciel Souza
1º Secretário


Vilma Maria Ferreira
2º Secretário